

**LEI NR 1467
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007**

“Reconhece de Utilidade Pública, entidade que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1467 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

Artigo 1o.)- É reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade denominada Grupo Idade Nobre, fundada em 1.989 entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob nº 04.772.039/0001-58 com sede a Rua Armando Sales s/n com estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Anastácio/SP.

Artigo 2º.)- O Grupo Idade Nobre tem como finalidade a promoção de eventos sócio culturais voltados a 3ª. Idade com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos do município de Piquerobi, ensinando e propagando culturas além de beneficentes.

Artigo 3o.)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 21 de Novembro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa